



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA **SEIS DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE, ÀS **DEZ HORAS**, NA SALA VIRTUAL DE REUNIÕES DO CCAE ([HTTPS://CONFERENCIAWEB.RNP.BR/WEBCONF/CCAUE-UFES](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ccae-ufes)), SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, DIRETORA DO CCAE, COM A PRESENÇA DOS(AS) SEGUINTE CONSELHEIROS(AS): GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, VICE-DIRETOR DO CCAE; FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA; FABRÍCIO GOMES GONÇALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA; MARIA DA PENHA PICCOLO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL; ALINE DE MENEZES BREGONCI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA; GERCÍLIO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA; PATRÍCIA CAMPOS BERNARDES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; ADRIANO RIBEIRO DE MENDONÇA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL; REJANE COSTA ALVES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA; LILIAN GASPARELLI CARREIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA; MARCUS DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA; MARIANA DURAN CORDEIRO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ZOOTECNIA; AUDREI GIMENEZ BARAÑANO, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CARLOS ANTONIO PELUZIO SILVA, CASSIA ANDRADE SAID E GABRIEL PINTO BRUNORO, REPRESENTANTES DISCENTES. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA:** ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA E ROBSON COSTA DE SOUZA, REPRESENTANTES DO CCAE NO CEPE; LEANDRO PIN DALVI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA; DAMIELLE LEITE FIGUEIREDO, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO; LUCAS ANDRADE DA SILVA GUIMARÃES, REPRESENTANTE DISCENTE.

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e, havendo quórum, declarou aberta a Sessão. **1. APROVAÇÃO DAS ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade: **1.1** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 21/10/2020; **1.2** Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Departamental, realizada no período de 22 a 23/10/2020. **2. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente, solicitou a inclusão do seguinte processo, a saber: **2.1 Processo nº. 23068.048745/2020-22 - Colegiado do Curso de Engenharia Florestal - Encaminha, para homologação, eleição da coordenação do curso.** Em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Decisão Ad Referendum -**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Processo nº. 23068.043925/2020-18 - Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira - Encaminha, para aprovação, a decisão *ad referendum* emitida pela Presidente deste Conselho que homologou os nomes dos professores Rejane Costa Alves e Humberto Fantuzzi Neto como coordenadora e subcoordenador, respectivamente, do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, por um período de dois anos a partir da publicação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E VINTE. 3.2 Documento nº. 23068.047238/2020-71 - Secretaria/CCAÉ** - Encaminha, para apreciação, proposta de alteração da Decisão nº. 069/2017 deste Conselho que aprovou a composição das comissões permanentes. A Presidente esclareceu que o Artigo 10 da Resolução nº. 019/2016 que aprova o Regimento Interno do Conselho Departamental do CCAÉ prevê que as Comissões Permanentes tenham distribuição igualitária dos seus membros, portanto, para atender ao disposto no Regimento Interno sugere-se a seguinte alteração: Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais passa a ter 1 (um) Representante Discente ao invés de 2 (dois) e a Comissão de Pesquisa e Extensão passa a ter 2 (dois) Representantes Discentes ao invés de 1 (um). Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE. 3.3 Documento nº. 23068.043439/2020-08 - Secretaria/CCAÉ** - Encaminha, para aprovação, manifestação de interesse dos representantes discentes pelas Comissões Permanentes deste Conselho. A Presidente fez a leitura do documento, como segue: Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais, Lucas Andrade da Silva Guimarães (titular) e Nathali dos Santos Alves (suplente); Comissão de Legislação de Normas, Gabriel Pinto Brunoro (titular) e Emerson Alex Oliveira Souza (suplente); Comissão de Pesquisa e Extensão, Cassia Andrade Said (titular) e Filipe Heitor Chaves Gomes (suplente), Carlos Antonio Peluzio Silva (titular) e Rhayza Malfer Gomes (suplente). Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE. 3.4 Documento nº. 23068.042917/2020-54 - Centro Acadêmico de Zootecnia - Gabriel Pinto Brunoro** - Encaminha, para homologação, nova composição do Centro Acadêmico de Zootecnia. A Presidente fez a leitura do documento, como segue: Presidente, Lorraine França de Paula; Vice-presidente, Mariana Passos de Souza; Secretária Geral, Samara Lorrayne de Souza Esser; Tesoureiro, João Pedro Ferreira Soto; Diretora de comunicação, Gabriela Iantorno de Souza; Diretor de assuntos científicos, culturais e esportivos, Edigelson David Barcellos Junior; Diretor de áreas experimentais, Hemanuely Ferreira Breda Lãn Oliveira; e Diretora de Marketing, Milene Debortoli Barteli. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE. 3.5 Documento nº. 23068.043169/2020-27 - Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - Ananias Francisco Dias Júnior** - Encaminha, para aprovação, a solicitação de reconhecimento do Laboratório de Energia da Biomassa (LEB/DCFM/CCAÉ/UFES) como multiusuário, e, do regimento interno de funcionamento. O Conselheiro Gercílio Alves de Almeida Júnior, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, do qual a Conselheira Ana Cláudia Hebling Meira foi relatora, favorável à aprovação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E VINTE. 3.6 Documento nº. 23068.048035/2020-01 - Pró-Reitoria de Graduação** - Encaminha, para manifestação, proposta de resolução que aprova o Ensino-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Aprendizagem Remoto, Temporário e Emergencial (Earte), a adoção do ensino híbrido em situações específicas e a oferta de disciplinas no segundo semestre de 2020 nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. A Presidente informou que a proposta já foi encaminhada aos departamentos e que também já foi discutida na Câmara Local de Graduação, contudo, ressaltou que tendo em vista a previsão de apreciação da proposta pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é importante que haja a manifestação deste Conselho a fim de registrar o seu posicionamento e subsidiar os representantes do CCAE no CEPE. Esclareceu que a proposta para o semestre especial 2020/2 trata do modelo Earte associado em casos específicos ao ensino híbrido, ou seja, apenas as atividades práticas seriam presenciais. Sugeriu que seja feita uma votação para manifestação dos conselheiros em relação a proposta de resolução e que fossem apensados os documentos enviados pelos departamentos com os pontos positivos e negativos em relação ao Earte e com o posicionamento dos departamentos em relação a nova proposta. O Conselheiro Gercílio Alves de Almeida Júnior, com a palavra, sugeriu que os documentos dos departamentos sejam consolidados para envio de um único documento do Conselho Departamental. A Conselheira Aline de Menezes Bregonci, com a palavra, disse que concorda com a ideia do documento compilado, contudo, ressaltou a importância de constar todas as considerações e sugestões dos departamentos, tendo em vista as especificidades de cada unidade. Após ampla discussão, a presidente destacou que não é competência deste Conselho votar a proposta de resolução e que a pauta é para manifestação a fim de orientar os representantes do CCAE no CEPE quanto ao posicionamento deste Centro de Ensino. Em seguida, informou que de acordo com as manifestações dos conselheiros, no chat e falas, houve duas opções de encaminhamento para a votação, a primeira, favorável ao Earte e contrária ao ensino híbrido para o semestre 2020/2, e a segunda favorável ao Earte e a adoção do ensino híbrido somente para as disciplinas de estágio supervisionado obrigatório e trabalho de conclusão de curso. Em votação. Aprovada por maioria, com 12 (doze) votos favoráveis (66%), a segunda opção de manifestação, favorável ao Earte e a adoção do ensino híbrido somente para as disciplinas de estágio supervisionado obrigatório e trabalho de conclusão de curso, devendo ser encaminhado junto a decisão o documento compilado com todas as considerações e sugestões feitas pelos departamentos deste Centro de Ensino. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E VINTE. 3.7 Processo nº. 23068.048745/2020-22 - Colegiado do Curso de Engenharia Florestal - Encaminha**, para homologação, os nomes dos professores Sidney Sara Zanetti e Ananias Francisco Dias Junior como Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, por um período de dois anos, a partir de 21 de novembro de 2020. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E VINTE. 4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente comunicou o roteiro encaminhado pela Comissão Permanente de Comunicação e Marketing para envio de informações para elaboração de matérias para o site alegre.ufes.br em casos de visitas: I. Nome completo dos visitantes/participantes da matérias; II. Cargo/função; III. Motivo da visita; IV. Data da visita; V. Itinerário da visita (unidades visitadas); VI. Registrar imagens para ilustrar a matéria (no mínimo 3 fotos, variar horizontal e vertical, boa resolução e enviar as legenda para as imagens). **4.2** A Presidente lembrou da necessidade de preenchimento do formulário dos objetivos estratégicos para o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

2021/2030 e ressaltou a importância da participação de todos. **4.3** A Presidente comunicou que houve uma reunião dos Diretores de Centro com a Pró-Reitoria de Graduação sobre a oferta de disciplinas no EARTE, informou que a divergência na quantidade de disciplinas ofertadas pelos Departamentos em relação a quantidade de disciplinas demandadas pelos Colegiados, devido a uma série de problemas, além das particularidades de algumas disciplinas, não sendo possível atender todas as demandas, acarretou alguns prejuízos aos alunos assistidos que não conseguiram matrícula. Informou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci) interveio a fim de minimizar os prejuízos em relação ao recebimento do auxílio pelos alunos assistidos. E por conta disso, solicitou especial atenção na oferta do EarTE para o próximo semestre de modo a atender ao máximo de alunos possível. **4.4** A Presidente comunicou que os alunos assistidos com o auxílio para acesso à internet irão receber um chip com pacote de internet, informou que a Proaeci fará o contato com os alunos para definir se a forma de envio será correio ou retirada presencial, neste caso, os chips serão encaminhados para Alegre e serão retirados na Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social. Informou ainda que a partir do recebimento do chip os alunos deixarão de receber o auxílio em dinheiro. **4.5** A Presidente comunicou com relação a assinatura do gestor institucional em projetos de pesquisas, esclareceu que os documentos da FAPES estão em sua maioria sendo assinados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, contudo, orientou o envio da solicitação para o e-mail da direção a fim de realizar a confirmação da liberação das propostas. Em relação aos projetos de pesquisa que envolvem discentes e servidores Técnico-Administrativos em Educação, esclareceu que recebeu um parecer da Procuradoria Federal junto à Ufes orientando que os servidores Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com o estatuto, regimento geral e demais resoluções da Universidade não podem coordenar projetos de pesquisa. Informou também que tem recebido dos alunos de pós-graduação a folha de rosto do projeto de pesquisa, para submissão no Comitê de Ética, constando o nome do aluno como proponente ou responsável pela pesquisa, nesse sentido, esclareceu que apesar do comitê entender que o aluno é responsável pelo ponto de vista ético, disse que sob o ponto de vista da Universidade o aluno não pode ser o proponente/responsável pela pesquisa. Dessa forma, informou que as solicitações que se enquadram nessas duas situações estão sendo devolvidas sem a assinatura/aprovação da direção deste centro. **4.6** A Presidente comunicou que devido a economia de recursos no ano de 2020 a Pró-Reitoria de Administração (Proad) conseguiu junto ao Ministério da Educação a troca de recursos, havendo a disponibilização de valor para capital, dessa forma, informou que a Proad definiu que o recurso será destinado para aquisição de equipamentos para atender às aulas práticas dos cursos de graduação e esclareceu que o processo montado anteriormente pelos departamentos, caso sejam licitados sem itens desertos, poderá ser aproveitado nesse recurso. A Presidente comunicou também que outra forma de aquisição é por meio da ata de registro de preço e informou que há a necessidade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) (conforme IN Nº 40/2020 do Ministério da Economia) e disse que poderá ser agendada uma reunião para orientação sobre a montagem dos processos. **4.7** A Presidente comunicou que recebeu uma solicitação de indicação de representante do CCAE para o Conselho Editorial da Edufes e informou que enviará a solicitação aos departamentos por e-mail para posterior aprovação deste Conselho. **5. PALAVRA-LIVRE:** Inscreveu-se o conselheiro Adriano Ribeiro de Mendonça. **5.1** O Conselheiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Adriano Ribeiro de Mendonça, com a palavra, agradeceu a todos pela parceria durante os oito anos que esteve na coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, em especial aos coordenadores dos cursos de graduação e ressaltou a importância dos representantes do CCAE no CEPE levarem o posicionamento e votarem de acordo com a manifestação deste Conselho. A Presidente agradeceu a participação do Professor Adriano Ribeiro de Mendonça neste Conselho. Em seguida, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a Sessão encerrada às 11 horas e 35 minutos. Do que era para constar, eu, Kézya Lourenço Barbosa, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente deste Conselho e por mim.

Louisiane de Carvalho Nunes - Presidente do Conselho Departamental do CCAE

Kézya Lourenço Barbosa - Siape 1975520